



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 14 /2023

APROVADO POR UNANIMIDADE, POR AMBAS
AS BANÇADAS, CÂMARA MUNICIPAL,
EM 28/09/2023

Liliane Aves Barbosa
Presidente da Câmara
Mat.: 103 - CPF: 058.398.564-52

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente de 2023 visando inclusão de dotação para utilização de recursos oriundos de Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município, Faz Saber que encaminho a Câmara Municipal pra apreciação e posterior aprovação a seguinte LEI:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de **R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)**, destinados a Custear despesas efetuadas pela prefeitura com dos recursos oriundos da assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem deste município, classificado na seguinte dotação orçamentária:

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

1007 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ

2028 – Assistência Financeira da União Destinada a Complementação ao Piso da Enfermagem

3.1.90.11 – 1605.0000 - Vencimentos e vantagens Fixas.....R\$ 95.000,00

3.1.90.04 – 1605.0000 – Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00

TOTAL RS 105.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do Crédito Especial de que trata o Artigo Primeiro, decreto por excesso de arrecadação, referido apurado no corrente exercício.

Art. 3º Fica ainda o Prefeito municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido credito especial na LDO e PPA vigentes promovendo a compatibilização da ação ora proposta.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curral Velho, 15 de setembro de 2023.

Tácio Samuel Barbosa Diniz

Tácio Samuel Barbosa Diniz